



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 0011703.2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011703.07-2021**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h:15min (quinze horas e quinze minutos), na sala de sessão da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: **Sônia Regia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** e **Kleanne Silva Araújo** (membros), designados pela Portaria nº 017/2021, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº **0011703.2021**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO COLETA SELETIVA (RESÍDUOS RECICLÁVEIS) E CONTINUIDADE DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA COM A LEI FEDERAL Nº 12.305/10**. A Sra. Presidente iniciou a sessão, agradecendo a participação do presente e informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação, e que será concedido espaço a licitante para constar em ata as informações que achar necessária, e assim pediu que fosse colocado à disposição da Comissão os envelopes devidamente lacrados e rubricados, sendo entregues os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇO da seguinte empresa:

1. **A IGOR FURTADO LIMA**-CNPJ: **05.951.857/0001-00**, com sede na Av. Moises Moita, 1101, Sala 110, Nene Plácido, Tianguá-CE, CEP: 62.327-335, representada pelo Sr. **Antônio Igor Furtado Lima**, inscrito no CPF: 006.281.923-20.

Inicialmente foi examinada a indevassabilidade dos envelopes, nada de irregular foi encontrado pela Comissão, em seguida foi aberto o envelope contendo a "Habilitação", o qual foi avistado e rubricado pela Comissão e representante legal da empresa presente. Em ato contínuo a Presidente iniciou a análise dos documentos, os quais serão julgados de acordo com as cláusulas do edital, após análise a Comissão observou que a empresa apresentou documentos que atendem ao edital. Em seguida a Presidente DECLARA Habilitada a empresa: **A IGOR FURTADO LIMA**-CNPJ: **05.951.857/0001-00**, por atender todos os requisitos do edital. Considerando tratar-se de uma única licitante, torna-se desnecessária a abertura de prazo para recurso, eis que somente quem participa do processo licitatório, pode usar de tal faculdade.

Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta, o qual foi avistado e rubricado pela Comissão e representante legal da empresa presente. A Presidente e os membros passaram a



# URUOCA

## GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



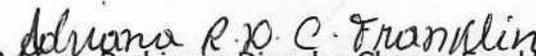
análise da proposta de acordo com requisitos do Edital, a proposta da empresa Habilitada **A IGOR FURTADO LIMA-CNPJ: 05.951.857/0001-00** está em conformidade com o edital e estando a proposta CLASSIFICADA de acordo com o mapa de preços abaixo:

SEQ	EMPRESAS	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	A IGOR FURTADO LIMA-	05.951.857/0001-00	R\$: 309.356,58

De acordo com o mapa comparativo de preços a empresa A IGOR FURTADO LIMA-CNPJ: 05.951.857/0001-00 apresentou a proposta no valor Global de **R\$: 309.356,58 (trezentos e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo que o valor se encontra dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, tudo em conformidade com o mapa de apuração acima citado. A CPL deliberou a empresa A IGOR FURTADO LIMA-CNPJ: 05.951.857/0001-00, vencedora do certame. Registra-se que não houve ocorrências dignas de nota. Considerando tratar-se de uma única licitante, torna-se desnecessária a abertura de prazo para recurso, eis que somente quem participa do processo licitatório, pode usar de tal faculdade. A Presidente informa que todo processo será submetido à apreciação da Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pela equipe de apoio e pelo o licitante presente.

Uruoca-CE, 27 de maio de 2021.

  
Sonia Regia Albuquerque Silveira  
(Presidente)

  
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin  
(Membro)

  
Kleanne Silva Araújo  
(Membro)

  
A IGOR FURTADO LIMA  
Antônio Igor Furtado Lima  
CPF- 006.281.923-20  
**LICITANTE**